



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 088, DE 17 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 26 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 17 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração